

Edital PPGMMC 01/2015

Seleção do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional para o Primeiro Semestre do Ano Letivo de 2015

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico deste programa, em conformidade com as exigências do Regimento deste programa e das Resoluções nº 07/2013 e 34/2014 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPB.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br> ou na secretaria do Programa.

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Matemática e Computacional da UFPB no período letivo de 2015 obedecerá às diretrizes aqui estabelecidas.

2.2 O Processo Seletivo estará aberto aos portadores de certificado de conclusão de ensino superior e aos que tem previsão de conclusão do curso antes do encerramento do período de matrícula do programa para o ano letivo 2015.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das disposições constantes neste Edital.

3.2 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional, para o primeiro período letivo de 2015, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 15 de Novembro de 2014 a 05 de Janeiro de 2015, no horário das 09h às 12h ou 14h às 17h, no seguinte endereço:

Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC)
Centro de Informática
Universidade Federal da Paraíba
Campus Universitário
58051-900 João Pessoa – PB
Telefones: (83) 3216-7093 ramal 34 / (83) 9983-9001
E-mail: selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br

3.3 As inscrições poderão também ser efetuadas por correspondência via SEDEX, com aviso de recebimento (AR), apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.2. Após o envio da documentação o candidato deverá comunicar e confirmar através de um e-mail para: selecao@ppgmmc.ci.ufpb.br.

3.4 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição, as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

3.6 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

3.7 Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo.

3.8 No ato da inscrição, todos os candidatos deverão entregar os seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo I, no endereço indicado no item 3.2 ou na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br>).

b) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou similar em versão impressa. Deverão ser anexados documentos comprobatórios para obter a pontuação de cada item listados do Anexo II deste Edital.

c) 01(uma) fotografia 3x4 cm recente.

d) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente; ou declaração de provável formando até o prazo da matrícula no Programa. Candidatos que tenham obtido o diploma de graduação em país estrangeiro, devem apresentar o diploma revalidado no Brasil, salvo os casos previstos em acordos culturais.

e) Histórico(s) Escolar(s) de Curso(s) de Graduação e Pós-Graduação previamente cursado. Para os candidatos que já cursaram quaisquer disciplinas no curso de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional da UFPB, é obrigatória a apresentação do histórico de todas as disciplinas cursadas.

f) Os candidatos brasileiros deverão entregar cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

g) Os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do registro geral de estrangeiro ou passaporte.

3.9 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10 A Comissão de Seleção do programa verificará a aceitabilidade das inscrições.

§ 1º A verificação de aceitabilidade levará em conta exclusivamente as exigências do item 3.7 deste Edital.

§ 2º A lista de candidatos aceitos para o processo seletivo do Edital vigente deverá ser aprovada e homologada pela comissão de seleção.

4 – DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **15 (quinze) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2015.

4.2 As vagas referenciadas no item 4.1 destinam-se apenas ao ingresso no primeiro período letivo de 2015.

5 – DO CRONOGRAMA

5.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapa	Horário
15/12/2014	Lançamento do Edital	
15/12/2014 - 15/01/2015	Inscrição do Candidato	09:00 às 12:00h 14:00 às 17:00h
20/01/2015	Homologação das inscrições	até 17:00 horas
20/01/2015 - 30/01/2015	Recursos contra a Homologação das inscrições	até 17:00 horas
03/02/2015	Resultado dos Recursos contra a Homologação das inscrições	até 17:00 horas
05/02/2015	Divulgação do resultado final da seleção	até 17:00 horas
05/02/2015 - 16/02/2015	Recursos contra Resultado da seleção	até 17:00 horas
18/02/2015	Divulgação dos Recursos contra Resultado da seleção	até 17:00 horas
20/02/2015	Homologação do resultado da seleção após julgamento dos recursos	até 17:00 horas
20/02/2015	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, por e-mail ou correspondência	até 17:00 horas
Dias 23/02/2015 à 27/02/2015	Matrícula institucional	09:00 às 12:00h 14:00 às 17:00h
Dias 02/03/2015	Início das aulas	

5.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.2 e na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br>

6 - DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

6.1 O processo de seleção levará em consideração apenas os elementos comprovados.

6.2 O candidato deverá organizar os documentos paginados e encadernados ou grampeados na seguinte ordem:

1. Requerimento de Inscrição no Mestrado;
2. Histórico(s) Escolar(es) de Curso(s);
3. Cópias de Documentos Pessoais;
4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) ou similar ;
5. Toda a documentação comprobatória.

7 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado nas datas e horários que constam do item 5 deste Edital.

7.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes provas:

7.2.1 **Avaliação do Histórico Escolar:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato mais a(s) carta(s) de recomendação. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8 deste Edital.

7.2.2 **Avaliação do Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 8 deste Edital.

7.3. Serão aprovados os primeiros candidatos com melhor pontuação dentro do número de vagas estabelecido no item 4.1. Em caso de empate, todos os candidatos empatados serão aprovados.

8 – DA FORMA DE SELEÇÃO

8.1 A cada uma das avaliações será atribuída uma nota no intervalo de zero (0) a dez (10) pontos, até a fração de décimos. As notas do candidato serão calculadas pela comissão de seleção constituída pelo Colegiado do PPGMMC, seguindo os critérios de pontuação descritos na Tabela de Pontuação apresentada no Anexo II deste edital.

8.2 **Avaliação de Histórico Escolar:** Esta avaliação é classificatória e eliminatória. Os aspectos avaliados no histórico escolar serão: Média das notas ou menções obtidas durante o curso de graduação com ênfase nas principais disciplinas da área: Cálculo I, II e III, Álgebra Linear e Linguagem de Programação com base nas ementas das disciplinas de mesmo nome oferecidas pela UFPB. A pontuação referente aos itens é apresentada no Anexo II deste Edital.

8.3 **Avaliação do Currículo:** Esta avaliação é classificatória. Os aspectos avaliados no currículo serão: as participações em congressos científicos, a publicação de artigos em revistas científicas e as atividades extracurriculares relacionadas ao curso de graduação (iniciação científica, monitoria, etc). A pontuação referente aos itens é apresentada no Anexo II deste Edital.

8.4 O candidato que obtiver uma pontuação inferior a 6,0 (seis) na avaliação do histórico escolar será automaticamente eliminado do processo de seleção.

9 – DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo não superior a 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, devendo o candidato apresentar o requerimento (Anexo III), obrigatoriamente, ao coordenador do programa de pós-graduação *Stricto Sensu*, acompanhado das justificativas concernentes, as quais serão julgadas pelas Comissões de Seleção, sendo o resultado disponibilizado ao recorrente na coordenação do programa em data e hora estabelecidas no item 5.1.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade Federal da Paraíba.

10 – DA MATRÍCULA

10.1 A matrícula em disciplinas será realizada na secretaria do programa e efetuada de acordo com o calendário estabelecido no item 5.1 deste Edital. Os candidatos aprovados nesse processo seletivo

deverão trazer no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a) Histórico da graduação atualizado (original ou autenticado);
- b) Foto 3×4;
- c) Certificado ou Diploma de Conclusão de curso de graduação (original ou autenticado);
- d) Requerimento de matrícula;

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 11.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 11.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 11.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

11.2 A aprovação do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a concessão de bolsa de estudos por agências de fomento.

11.3 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

11.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela comissão de seleção e encaminhados, quando necessário, ao colegiado do PPGMMC.

11.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.2 e na página eletrônica <http://ppgmmc.ci.ufpb.br>.

11.6 Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para o Processo Seletivo do primeiro período letivo de 2015, revogadas as disposições em contrário.

11.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

João Pessoa, 30 de Outubro de 2014

Coordenador do PPGMMC
Roberto Quirino do Nascimento



Anexo I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO MESTRADO

1. Dados Pessoais:			
Nome:			
Data de nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Filiação		Estado civil	
Identidade	Órgão	C.P.F.	
Endereço			
Bairro	Cidade	UF	CEP
Telefone	Email		

2. Formação Universitária:		
Curso		
Instituição	Data de conclusão	() Bacharelado/Engenharia () Licenciatura/Tecnólogo () outros

3- Está solicitando Admissão em Outro(s) Curso(s) de Pós-Graduação?	
() SIM () NÃO	Em caso afirmativo, qual(is)?

4- Como Pretende Custear Seu Curso?	
() Bolsa* () Outros	() Recurso Próprio () Apoio da Empresa
Se você já tem bolsa de estudos, indique a Instituição:	() CNPq () CAPES () Outra:

* Observando o item 11.2

6. Como tomou conhecimento do PPGMMC?
() Amigos () É aluno da UFPB

<input type="checkbox"/> Tem projeto atual em desenvolvimento junto ao Professor: _____ <input type="checkbox"/> Outro: _____
--

7. Você pretende cursar o Programa em regime?	
<input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE <input type="checkbox"/> Tempo Parcial – TP	
Caso tenha optado por DE acima, solicita Bolsa do Programa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

8. Você tem vínculo empregatício?	
<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM:	<input type="checkbox"/> Vai deixar o emprego <input type="checkbox"/> Vai deixar o emprego se obtiver bolsa <input type="checkbox"/> Obterá licença total com vencimentos <input type="checkbox"/> Obterá licença total sem vencimentos <input type="checkbox"/> Obterá redução da jornada de trabalho semanal (para _____ horas semanais) <input type="checkbox"/> Continuará com a jornada de trabalho normal (atualmente _____ horas semanais)

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA FICHA DE INSCRIÇÃO SÃO COMPLETAS E VERDADEIRAS

Assinatura	Data:
------------	-------



Anexo II

TABELA DE PONTUAÇÃO

Candidato(a): _____ Data: ___/___/___

Seção I - AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR

Critérios para avaliação do histórico escolar e Currículo Lattes ou similar. Somente serão considerados os itens **devidamente comprovados**.

Item			Pontuação Obtida
Média das notas ou menções nas disciplinas relevantes da área: Cálculo I, II e III, Álgebra Linear, Linguagem de Programação	Valor Máximo de 1,0 ponto por disciplina	Até 5,0 pontos	
Média escolar da graduação (CRE)	Até 5,0 pontos		

Seção II - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU SIMILAR

Descrição	Valor Máximo Unitário	Máximo Total por Item	Pontuação Obtida
Publicação (Pontuação Máxima 4,0 pontos)			
Artigos publicados em periódicos científicos indexados na área de concentração* ou áreas afins.	2,0	4,0	
Trabalhos publicados em congressos científicos indexados nas áreas de concentração* ou áreas afins.	0,5	3,0	
Capítulos de livros científicos indexados nas áreas de concentração* ou áreas afins.	0,5	3,0	
Livros científicos indexados nas áreas de concentração* ou áreas afins.	1,0	3,0	
Experiência (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			

Experiência Docente de professor de terceiro grau nas áreas de concentração* ou áreas afins	1,0	2,0	
Bolsista de iniciação científica – ano	0,8	1,6	
Monitoria (cada 60 horas)	0,2	0,6	
Experiência Profissional de nível superior com vínculo empregatício nas áreas de concentração* ou áreas afins – ano	1,0	2,0	
Estágio Extracurricular – ano	0,2	0,4	
Formação (Pontuação Máxima 3,0 pontos)			
Apresentação em congressos científicos da área (por congresso)	0,2	1,4	
Curso de especialização acadêmico (lato sensu) nas áreas de concentração* ou áreas afins.	0,4	0,8	
Disciplinas cursadas em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de concentração* ou áreas afins (não aproveitadas para curso de mestrado) ajustada conforme menção e domínio de concentração na área para a escala 0,00-0,30	0,3	0,9	
Curso de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) nas áreas de concentração* ou áreas afins.	1,2	1,2	
Curso de Mestrado (<i>stricto sensu</i>) em outras áreas.	0,4	0,8	
Total do Currículo Lattes ou similar----->>			

*Áreas de Concentração: Engenharias, Matemática, Matemática Aplicada, Estatística ou Computação.

